



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP JORGE PAULO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 0060/2025

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, que por meio da Diretoria Municipal de Educação, que estude a viabilidade de implantar um programa de apoio pedagógico no contraturno escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Justificativa:

Tal Indicação se faz necessária diante das dificuldades relatadas por professores e alunos após a recente substituição do sistema apostilado por livros didáticos. A mudança, embora válida, tem gerado desafios na adaptação dos estudantes aos novos formatos de conteúdo e metodologia, refletindo diretamente no desempenho escolar.

Além disso, a aplicação das avaliações objetivas tem evidenciado indicadores preocupantes de aprendizagem, o que pode comprometer não apenas o rendimento individual dos alunos, mas também os resultados da rede municipal no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

A implantação de um programa de complementação escolar no contraturno seria uma medida preventiva e corretiva, contribuindo para a melhoria do aprendizado, redução das defasagens e fortalecimento da base educacional dos estudantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 04/06/25

Protocolo n.º 200 / 2025

Horário 14:13 Responsável [assinatura]
NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assessora Legislativa

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 2 de junho de 2025.

[assinatura]
DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	<u>11/06/25</u>
Horário:	<u>09:05h</u>
Protocolo N.º:	<u>01028/25</u>
Assinatura:	<u>[assinatura]</u>